



Fl. 146
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.05.14

ATA NÚMERO 71/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 14 DE MAIO DE 2020

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, teve lugar a septuagésima primeira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um, a qual estava agendada para o dia trinta de abril findo, mas que foi adiada para hoje, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias esteve presente nesta reunião por videochamada, conforme permitido nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da citada Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número setenta da reunião desta Câmara Municipal de dezasseis de abril findo, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

A **Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** não participou na votação da minuta da referida ata, por não ter estado presente na respetiva reunião.

Não tendo havido assuntos no período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

PONTO 1- Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação relativo ao ano de 2019

PONTO 2 - Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2019, acompanhados da certificação legal de contas e do parecer sobre as mesmas, apresentados pela Sociedade de revisores oficiais de contas "BDO & Associados, SROC, Lda."

PONTO 3 - Comunicações das seguintes Associações: Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense;

Associação Inter Tarouca e Sport Clube de Tarouca -
cessação do contrato de desenvolvimento desportivo

PONTO 4 - Ratificação da aceitação do donativo da
empresa "MTX Solar, Lda.", no valor de e 20.000,00,
destinado a despesas com o combate ao COVID-19/Estatuto
dos Benefícios Fiscais

PONTO 5 - Ratificação do pagamento ao Agrupamento de
Escolas de Tarouca no valor de € 406,65, para pagamento
de comunicações

PONTO 6 - Empreitada de "Regeneração e revitalização do
núcleo antigo de Tarouca - Fase 2" - relatório final do
concurso público - despacho

PONTO 7 - Empreitada de "Requalificação do Parque de
Santa Helena" - relatório final do concurso público -
despacho

PONTO 8 - Processo n° 25/20- loteamento titulado pelo
alvará de loteamento n° 5/94 - Req. Carla Filomena Almeida
de Jesus - lugar: Veiga - Dálvares

PONTO 9 - Apoios concedidos a entidades e organismos
legalmente existentes, com vista à prossecução de obras
e eventos de interesse para o município, bem como às
freguesias - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 10 - Apoios concedidos para atividades de natureza
social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou
outra de interesse para o Município - Informação do Senhor
Presidente da Câmara

PONTO 11 - Resumo diário da tesouraria

**PONTO 1- APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS,
DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA
AVALIAÇÃO RELATIVO AO ANO DE 2019**

Presente o inventário de todos os bens, direitos e
obrigações patrimoniais do Município e respetiva
avaliação, até trinta e um de dezembro de dois mil e
dezanove, elaborado de acordo com o POCAL, para efeitos
de aprovação no uso da competência fixada na alínea i)
do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12.09.
Verificou-se que integram o inventário os seguintes
documentos:

- a) fichas patrimoniais referentes a partes de capital,
bens imóveis, equipamento básico, equipamento de
transporte, ferramentas e utensílios, equipamento
administrativo, outro immobilizado corpóreo e despesas de
investigação e desenvolvimento (classe quatro do POCAL);
- b) relatório das existências em armazém (três),
correspondente à classe três do POCAL;
- c) mapas das alterações patrimoniais, no valor total de
146.165,96€ (cento e quarenta e seis mil e cento e
sessenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos);
- d) mapa geral de bens móveis abatidos, no valor total do
abate de 42.248,48€ (quarenta e dois mil e duzentos e
quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) sendo



El 197
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.05.14

o valor patrimonial atualizado de 42.248,48€ (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos);

e) mapa do ativo bruto reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, cujo saldo final é de 67.306.706,91€ (sessenta e sete milhões e trezentos e seis mil e setecentos e seis euros e noventa e um cêntimo);

f) mapa das imobilizações em curso em trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, cujo saldo final é de 711.268,19 € (setecentos e onze mil e duzentos e sessenta e oito euros e dezanove cêntimos);

g) mapa das amortizações e provisões reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, cujo saldo final é de 38.003.209,60 € (trinta e oito milhões e três mil e duzentos e nove euros e sessenta cêntimos).

Verificou-se ainda que o valor total das dívidas a terceiros (classe dois do POCAL) é de 12.781.795,14 € (doze milhões e setecentos e oitenta e um mil e setecentos e noventa e cinco euros e catorze cêntimos); que o valor total das dívidas de terceiros (classe dois do POCAL) é de 313.903,27 € (trezentos e treze mil e novecentos e três euros e vinte e sete cêntimos); que o valor total das existências (classe três do POCAL) é de 45.995,50 € (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos) e que o valor total das disponibilidades (classe um do POCAL) é de 228.766,25 € (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos) cujos documentos de suporte se encontram anexos aos documentos de prestação de contas.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo apresentou resumidamente o inventário.

Apreciado o presente documento, foi o mesmo submetido à votação, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais deste Município, referente ao ano de dois mil e dezanove, elaborado de acordo com o POCAL, bem como todos os documentos que o compõem e a respetiva avaliação, no valor líquido de 29.303.497,31 € (vinte e nove milhões e trezentos e três mil e quatrocentos e noventa e sete euros e trinta e um cêntimos).

Foi ainda deliberado por unanimidade enviar o inventário à Assembleia Municipal para apreciação, conforme previsto na alínea 1) do n° 1 do artigo 25° do suprarreferido diploma.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2019, ACOMPANHADOS DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E DO PARECER SOBRE AS MESMAS, APRESENTADOS PELA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS "BDO & ASSOCIADOS, SROC, LDA."

Presentes os documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e dezanove, elaborados nos termos do Decreto-Lei n° 59-A/99, de vinte e dois de fevereiro e da Resolução do Tribunal de Contas n° 4/2001, publicada no Diário da República, 2ª série, n° 191, de 18 de agosto de 2001, com as alterações posteriores, os quais são os seguintes, que se encontram integralmente elaborados, devidamente arquivados na Secção de Contabilidade da Divisão Administrativa e Financeira deste Município, onde estarão disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados:

balanço, o qual apresenta o ativo no valor líquido de 30.770.595,79 € (trinta milhões e setecentos e sete mil e quinhentos e noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos); os fundos próprios no valor de 10.288.085,29 € (dez milhões e duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos) e o passivo no valor de 20.482.510,50 € (vinte milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos e dez euros e cinquenta cêntimos);

demonstração de resultados, a qual apresenta o valor de 10.995.364,49 € (dez milhões e novecentos e noventa e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos) em custos e perdas e o valor de 10.331.563,02 € (dez milhões e trezentos e trinta e um mil e quinhentos e sessenta e três euros e dois cêntimos) em proveitos e ganhos, apresentando um resultado líquido negativo do exercício de 663.801,47 € (seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e um euros e quarenta e sete cêntimos negativos);

plano plurianual de investimentos e plano das atividades municipais;

orçamento (resumo);

orçamento;

controlo orçamental da despesa, o qual apresenta uma despesa paga no valor de 10.401.654,61 € (dez milhões e quatrocentos e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e um cêntimo);

controlo orçamental da receita, o qual apresenta uma receita cobrada líquida no valor de 10.400.867,49 € (dez milhões e quatrocentos mil e oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos);

execução do plano plurianual de investimentos, o qual apresenta um montante total executado no valor de 2.401.468,11€ (dois milhões e quatrocentos e um mil e



120
Fl.

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.05.14

quatrocentos e sessenta e oito euros e onze cêntimos) e resumo;

execução do plano de atividades municipais, o qual apresenta um montante total executado no valor de 6.359.900,00€ (seis milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos euros) e resumo;

execução das grandes opções do plano, o qual apresenta um montante total executado no valor de 6.205.904,21€ (seis milhões e duzentos e cinco mil e novecentos e quatro euros e vinte e um cêntimo);

fluxos de caixa: verificou-se que este documento apresenta um movimento orçamental de receita de 10.400.867,49€ (dez milhões e quatrocentos mil e oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos) acrescido do saldo da gerência anterior utilizado de 9.576,09€ (nove mil e quinhentos e setenta e seis euros e nove cêntimos) e de despesa de 10.401.654,61€ (dez milhões e quatrocentos e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos); acusando um saldo para a gerência seguinte de operações orçamentais de 8.788,97€ (oito mil e setecentos e oitenta e oito euros e noventa e sete cêntimos);

Verificou-se ainda em operações de tesouraria, um movimento de arrecadação de receitas no valor de 820.523,37€ (oitocentos e vinte mil e quinhentos e vinte e três euros e trinta e sete cêntimos) e de entregas no valor de 829.827,21€ (oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e sete euros e vinte e um cêntimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de 219.977,28€ (duzentos e dezanove mil e novecentos e setenta e sete euros e vinte e oito cêntimos);

contas de ordem, registando-se um movimento a débito e a crédito no valor de 138.775,42€ (cento e trinta e oito mil e setecentos e setenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos);

operações de tesouraria, cujo movimento foi de valor igual ao atrás mencionado;

caracterização da entidade;

notas ao balanço e à demonstração de resultados;

modificações ao orçamento - receita;

modificações ao orçamento - despesa;

modificações ao plano plurianual de investimentos e ao plano de atividades municipais;

contratação administrativa - situação dos contratos;

transferências correntes - despesa;

transferências de capital - despesa;

mapa dos subsídios concedidos;

transferências correntes - receita;

transferências de capital - receita;

empréstimos;

outras dívidas a terceiros;

relatório de gestão;

guia de remessa;

norma de controlo interno e suas alterações;

resumo diário de tesouraria número duzentos e trinta e nove do dia 31/12/2019, o qual apresente um saldo de operações orçamentais no montante de 8 788,97€ (oito mil e setecentos e oitenta e oito euros e noventa e sete cêntimos);

síntese das reconciliações bancárias;

mapa dos fundos de maneio;

relação dos trabalhadores em acumulação de funções;

relação nominal de responsáveis;

anexo ao balanço com a demonstração anual do cumprimento do plano de saneamento financeiro em 2019;

mapa dos custos por funções, o qual apresenta um saldo no montante de 11.234.172,21€ (onze milhões e duzentos e trinta e quatro mil e cento e setenta e dois euros e vinte e um cêntimo);

anexos 1 e 2 à Resolução do Tribunal de Contas n° 6/2013 - Mapa das participações da entidade; e

anexo com a demonstração do cumprimento do limite da dívida total e da regra do equilíbrio corrente;

A Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira informou por escrito que não são apresentados os seguintes documentos:

Mapa dos subsídios obtidos, por não terem sido recebidos quaisquer subsídios;

Mapa dos ativos de rendimento fixo, por não ter havido qualquer movimento contabilístico referente a este tipo de aplicações financeiras;

Mapa dos ativos de rendimento variável, por não ter havido movimento contabilístico referente a este tipo de aplicações financeiras;

Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais, por não terem sido pagas quaisquer importâncias desta natureza;

Relatório e contas das sociedades comerciais previstas no artigo 3° da Lei n° 50/2012, de 31 de agosto, nas quais o Município exerça uma influência significativa, por não terem sido elaborados, uma vez que o Município não participa em entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da citada norma;

Deliberações dos órgãos executivo e deliberativo, previstas no artigo 61° da Lei n° 50/2012, de 31 de agosto, por não terem sido elaborados, uma vez que o Município não participa em entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da citada norma;

Planos de integração ou internalização referidos no n°12 do artigo 62° da Lei n° 50/2012, de 31 de agosto, por não



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.05.14

terem sido elaborados, uma vez que o Município não participa em entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da citada norma;

☐ Mapa da alienação da totalidade ou de parte do capital social das empresas locais e de outras sociedades comerciais, por não existirem;

☐ Identificação das eventuais medidas adotadas no âmbito do artigo 65º da Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, por não terem sido elaborados, uma vez que o Município não participa em entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da citada norma.

Verificou-se que os presentes documentos vêm acompanhados da certificação legal das contas emitida em catorze de maio corrente pela sociedade de revisores oficiais de contas "BDO & Associados, SROC, Lda.", com reservas e ênfases, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, concluindo que "o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte:

"Começo por agradecer aos colaboradores da Divisão Administrativa e Financeira, na pessoa da Chefe de Divisão, pelo seu empenho e disponibilidade na elaboração do inventário e da prestação de contas do ano findo, bem como pela forma como nos apresenta, e muito bem, os assuntos.

O meu agradecimento também ao Senhor Vice-Presidente da Câmara pela sua dedicação e trabalho desenvolvido, para que tudo corresse bem e dentro dos prazos fixados, bem como aos Senhores Vereadores que foram ouvidos, nomeadamente ao Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, com quem o Senhor Vice-Presidente reuniu. A todos o meu bem-haja.

De entre as obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos, destaco duas que terão início em junho próximo, com candidaturas aprovadas aos fundos comunitários: "Regeneração e revitalização do núcleo antigo da Tarouca - Fase 2" e a "Requalificação do Parque de Santa Helena", com prazo de execução de um ano.

Destaco as obras que são feitas pelos nossos funcionários nas freguesias. E são muitas.

Realço também o trabalho dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, que têm um papel muito importante de proximidade ao cidadão.

Saliento a nossa colaboração com as várias instituições locais, nomeadamente na saúde, onde vamos dando resposta aos pedidos apresentados.

Na educação, o Município tem a seu cargo as instalações e o Pessoal Não Docente. Temo-lo feito com todo o agrado, para que nada falte aos nossos alunos.

Ao nível do associativismo, estamos sempre ao seu lado, porque a sua atividade é muito importante para que continue a haver vida nas nossas povoações.

No sector da agricultura continuamos a dar atenção à limpeza e arranjo dos caminhos agrícolas. Por outro lado, a Régiefrutas também continua em atividade, com vinte e duas pessoas a trabalhar. Só isso já é muito importante.

O turismo: estamos a passar uma fase bastante crítica para o turismo e é preciso avançar com formas visitáveis aos nossos monumentos.

No plano da indústria e comércio, o financiamento destinado à Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca (AAEL) está em fase de aprovação, o que, a concretizar-se como previsto, será muito bom para nós, permitindo o breve início das obras de infraestruturas. A este propósito, informo que decorre o prazo para apresentação dos projetos de licenciamento das unidades a instalar na AAEL, por parte de quem comprou os lotes. A sociedade Macro-Frio requereu nova prorrogação de prazo. Em vinte e nove de abril deferi o pedido até trinta de setembro do corrente ano. Não haverá nova prorrogação.

Por outro lado, em seis de abril deferi até trinta de junho os pedidos apresentados pelos proprietários dos lotes números 6,7,8 e 9 de prorrogação do prazo para apresentação dos respetivos pedidos de licenciamento. A apresentação de projetos pelos compradores dos lotes não necessita das obras feitas."

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"Começo por agradecer a colaboração da Divisão Administrativa e Financeira, na pessoa da Chefe de Divisão, porque para fechar contas é preciso um empenho e dedicação muito grande. Esforço acrescido este ano porque, enquanto estivemos, por força do COVID19, a trabalhar em rotatividade semanal (50/50) os técnicos da Contabilidade ficaram sempre ao serviço.

Agradeço a confiança de todo o Executivo, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, por este pelouro e na elaboração do relatório de gestão.

Agradeço aos Senhores Vereadores a sua disponibilidade para nos ouvirem, em especial ao Senhor Vereador Afonso



Fl. 002

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.05.14

Manuel Batista Dias, uma vez que a Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra não pode vir.

Agradeço aos funcionários do exterior e aos funcionários operacionais, administrativos e técnicos de todas as Divisões e Gabinetes municipais, pela sua excelente colaboração.

Agradeço às Juntas de Freguesia, instituições particulares de solidariedade social e associações locais, por serem verdadeiros dinamizadores do concelho.

Quanto ao relatório de gestão, no terceiro capítulo, começa a justificação das contas.

Grandes Opções do Plano: dos 6 milhões de euros previstos executámos aproximadamente 50%. O desvio deve-se ao atraso nos pagamentos às Águas do Norte, Ferrovial e EDP, com acordos de pagamento, acrescido dos atrasos no recebimento dos fundos comunitários: eficiência energética dos 12 Fogos, Requalificação da Zona Ribeirinha de Ucanha; Parque Ribeirinho de Tarouca (atraso na obra devido às condições climatéricas muito adversas) e AAEL.

E depois cerca de 1 milhão de euros referente a investimentos previstos avultados em abastecimento de água e tratamento de águas residuais, mas cujas candidaturas não foram aprovadas, Não obstante, 2019 foi um ano muito profícuo para o Município, porque muitas obras obtiveram fundos comunitários.

Destaco que, em todas as funções se regista execução física e execução financeira, muitas vezes porque o Município se substitui ao poder central.

Execução do PPI: 42%, verificando-se o maior desvio nos serviços gerais, pelas razões já enumeradas.

Globalmente, a execução do Orçamento foi de 70%. Registam-se cerca de cinquenta mil euros de receita mensal a mais em relação a 2018. Executámos dez milhões e quatrocentos mil euros na receita. A receita corrente aumentou 81% e a receita de capital 19%, em relação ao ano anterior.

Anualmente, a transferência de receita de capital tem vindo a baixar, prevendo-se que em 2020 tal não acontecerá.

Em 2019, ultrapassámos pela primeira vez a barreira de um milhão de receita proveniente dos impostos diretos. Regista-se um aumento de quatrocentos mil euros nas transferências de capital.

Ao nível da despesa, a nossa maior preocupação é a despesa com pessoal: aumentou de 2018 para 2019 cerca

de 800 mil euros. Este crescimento deve-se ao seguinte: como bem se lembram, em 2018, todos votámos favoravelmente a regularização dos vínculos precários, decisão que se refletiu nos últimos três meses daquele ano, vindo a abranger todo o ano findo. Por outro lado, a remuneração base da Administração Pública aumentou mais € 35,07 por mês, por trabalhador. Cumulativamente, teve lugar o descongelamento das valorizações remuneratórias.

Passivos financeiros: no ano de 2019, o serviço da dívida ascendeu a 1 milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil euros, ou seja, pagámos cerca de 100.000 euros por mês para a dívida.

Pergunto-me, como seria se houvesse disponibilidade desta verba todos os meses para realizarmos obras e atribuir apoios?

Com alegria, mais uma vez, cá estamos abaixo do limite da dívida (menos 648.000 euros), sem excesso de endividamento.

Com uma gestão rigorosa e empenho de todos, os pagamentos em atraso baixaram 12%.

O resultado líquido do exercício, como é normal neste tipo de entidades, é negativo em 663 801 €, embora o resultado operacional seja positivo.

Pela primeira vez na história do Município, avançamos com a constituição de provisões referentes a processos judiciais em curso (indenização pedida por Miguel da Conceição Dias e expropriação do terreno destinado à AAEL), alguns com muitos anos.

O balanço, onde espelhamos a situação financeira e patrimonial do Município, regista o imobilizado com um peso na ordem dos 95%.

Evolução das dívidas: verifica-se um aumento gradual das dívidas dos nossos clientes; as nossas dívidas a curto prazo reduziram muito e as dívidas de médio e longo prazo mantêm-se.

Factos relevantes após o termo o exercício: esta pandemia do COVID19 é um facto relevante, não só pelos constrangimentos que traz à execução de 2020, mas também pelo conjunto de gastos que a Câmara Municipal se vê obrigada a realizar para proteção dos seus munícipes.

Já vamos nas dezenas de milhar de euros em despesas do COVID 19. Não fosse a Câmara Municipal, não teríamos até hoje uma comparticipação da administração central. Finalmente, a certificação legal de contas apresenta uma reserva quanto à dívida à sociedade "Águas do Norte, SA" referente aos processos judiciais em curso referentes aos consumos mínimos, sobre os quais não



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.05.14

foram constituídas provisões por não se justificar neste momento, em face do respetivo estado processual. Nas ênfases: salienta-se que o Município continua sem fundos disponíveis no final do ano. No entanto, beneficiámos da exclusão do âmbito de aplicação da LCPA, a partir de junho de 2019. Finalmente, é referido o impacto do Covid-19 e o que pode acontecer.

Parece-nos que estas contas e este relatório têm tudo para serem votados favoravelmente, até porque, se há ano em que continuámos a garantir as nossas intenções submetidas ao ato eleitoral, o ano de 2019 foi sem dúvida um exemplo disso.”

Apreciados os mencionados documentos, foi deliberado por unanimidade:

Aprovar, no uso da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, os presentes documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e dezanove;

Aprovar o relatório de gestão;

Aprovar a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, constante do relatório de gestão, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, e que a seguir se transcreve na íntegra:

“De acordo com o definido no POCAL, o resultado líquido do exercício, deverá ter o seguinte tratamento:

2.7.3.1. Aplicação aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

2.7.3.2. No início de cada exercício, o resultado líquido do exercício anterior é transferido para a conta 59 “Resultados transitados”.

Assim, em conformidade com o definido no POCAL, propõe-se que o resultado líquido do exercício negativo, no valor de 663.801,47 (seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e um euros e quarenta e sete cêntimos negativos), seja transferido para resultados transitados. Foi ainda deliberado por unanimidade enviar os presentes documentos de prestação de contas à Assembleia Municipal para apreciação e votação, conforme previsto 1) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 3 - COMUNICAÇÕES DAS SEGUINTESS ASSOCIAÇÕES:
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA TAROUQUENSE;
ASSOCIAÇÃO INTER TAROUCA E SPORT CLUBE DE TAROUCA -
CESSAÇÃO DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

Presentes as comunicações datadas de oito, catorze e vinte e um de abril findo das seguintes Associações:

Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense; Associação Inter Tarouca e Sport Clube de Tarouca, respetivamente, comunicando a cessação do contrato de desenvolvimento desportivo nos meses de abril e maio, devido à pandemia do Covid-19.

Foi deliberado por unanimidade aprovar a cessação dos referidos contratos de desenvolvimento desportivo para a época desportiva de 2019-2020, a partir de 31.03.2020.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a cessação do contrato de desenvolvimento desportivo para a época desportiva de 2019-2020, celebrado com o Ginásio Clube de Tarouca, a partir de 30.04.2020.

PONTO 4 - RATIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO DO DONATIVO DA EMPRESA "MTX SOLAR, LDA.", NO VALOR DE E 20.000,00, DESTINADO A DESPESAS COM O COMBATE AO COVID-19/ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

O Senhor Presidente da Câmara informou que a sociedade "MTX Solar, Lda", com sede em S. Mamede Infesta irá colocar painéis solares em Vila Chã da Beira, e em face da situação que vivemos, entenderam oferecer um donativo ao Município.

Foi deliberado por unanimidade ratificar a aceitação do donativo da sociedade "MTX Solar, Lda.", com sede em S. Mamede Infesta, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), destinado exclusivamente a fins de caráter social prosseguidos pelo Município de Tarouca (atividades sociais de combate ao COVID1), ao abrigo dos artigos 60º e 62º, nº1, alínea a) do Estatuto dos Benefícios Fiscais/ Benefícios fiscais relativos ao mecenato.

PONTO 5 - RATIFICAÇÃO DO PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TAROUCA NO VALOR DE € 406,65, PARA PAGAMENTO DE COMUNICAÇÕES

Foi deliberado por unanimidade ratificar o pagamento ao Agrupamento de Escolas de Tarouca no valor de € 406,65 (quatrocentos e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), para pagamento das despesas de comunicações da Escola C+S, da responsabilidade desta Autarquia a partir de um de janeiro do corrente ano, no âmbito da transferência de competências em matéria de educação.

PONTO 6 - EMPREITADA DE "REGENERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO DE TAROUCA - FASE 2" - RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - DESPACHO

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"EMPREITADA DE "Regeneração e revitalização do núcleo antigo da Tarouca - Fase 2"

Processo nº3/2020.AE.CP

Relatório Final do Concurso Público

DESPACHO



Fl. 001

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.05.14

Em vinte e três de março de dois mil e vinte, mediante anúncio publicado no Diário da República, 2ª série, nº 58, foi aberto concurso público para adjudicação da empreitada de "Regeneração e revitalização do núcleo antigo da Tarouca - Fase 2".

O júri do concurso elaborou o relatório final em anexo, cujas conclusões merecem a nossa concordância.

Considerando que a adjudicação da presente empreitada, sob pena de perda do respetivo financiamento comunitário (Número da Operação/Código Universal: NORTE-04-2316-FEDER-000345), decido, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09:

1º com fundamento no relatório final do júri do concurso público, adjudicar a empreitada de "Regeneração e revitalização do núcleo antigo da Tarouca - Fase 2" à firma "António Lopes Pina Unipessoal, Lda, com sede na Rua Conde D. Henrique, freguesia de Mioma, concelho do Sátão, pelo valor da sua proposta de 216.873,55 € (duzentos e dezasseis mil, oitocentos e setenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2º fixar em € 10.843,68, correspondendo a 5% do valor da adjudicação, o montante da caução a prestar pelo adjudicatário destinada a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume com a celebração do contrato, no prazo de 10 dias conforme nsº1 do artigo 88º e nº1 do artigo 90º do Dec-Lei nº 18/2008, de 29.01;

3º notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do nº 5 do programa de concurso;

4º aprovar a minuta do contrato a celebrar.

Tarouca, 27 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que o presente despacho vem do processo do concurso público para adjudicação da empreitada de "Regeneração e revitalização do núcleo antigo de Tarouca-Fase 2", incluindo o relatório final do júri e a minuta do contrato a celebrar.

Foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho.

A Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra, a propósito deste assunto, disse que há uns dias atrás foi dar um passeio por Tarouca e verificou que está a ser construído em Alcácima um edifício com altura que não condiz em nada com o existente na zona envolvente.

O Senhor Presidente da Câmara disse que o Município não pode impedir legalmente aquela construção e que o edifício já existia.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira reiterou que a Câmara Municipal não pode indeferir um pedido de licenciamento por uma questão de gosto. Explicou que pode verificar se a cêrcea é legal e se respeita o PDM, o que acontece neste caso em concreto. Saliou que é uma construção pequena, que tem uma ampliação de 30% em relação ao que existia. Concluiu dizendo que, quando o edifício estiver pintado, ficará melhor.

PONTO 7 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE SANTA HELENA" - RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - DESPACHO

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE SANTA HELENA"
Processo nº4/2020.AE.CP**

**Relatório Final do Concurso Público
DESPACHO**

Em vinte e cinco de março de dois mil e vinte, mediante anúncio publicado no Diário da República, 2ª série, nº 60, foi aberto concurso público para adjudicação da empreitada de "Requalificação do Parque de Santa Helena". O júri do concurso elaborou o relatório final em anexo, cujas conclusões merecem a nossa concordância.

Considerando que a adjudicação da presente empreitada, sob pena de perda do respetivo financiamento comunitário (Número de Operação/Código Universal - NORTE-06-3928-FEDER-000091), decido, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09:

1º com fundamento no relatório final do júri do concurso público, adjudicar a empreitada de "**Requalificação do Parque de Santa Helena**", à sociedade "Arcelino Cardoso da Costa, Lda, com sede no Castanheiro do Ouro - Tarouca, pelo valor da sua proposta de 398.350,00 € (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2º fixar em € 19 917,50, correspondente a 5% do valor da adjudicação, o montante da caução a prestar pelo adjudicatário destinada a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume com a celebração do contrato, a apresentar no prazo de 10 dias, conforme nsº1 do artigo 88º e nº1 do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29.01;

3º notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do nº 5 do programa de concurso; e

4º aprovar a minuta do contrato a celebrar.

À próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.



Fl. 005

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.05.14

Tarouca, 27 de abril de 2020

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que o presente despacho vem do processo do concurso público para adjudicação da empreitada de "Requalificação do Parque de Santa Helena, incluindo o relatório final do júri e a minuta do contrato a celebrar. O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"Alcáçima e Santa Helena!

Depois do rio, este é um sonho tornado realidade para Tarouca e para os Tarouquenses.

Tarouca passa a ter um jardim único em Alcáçima, hoje com a dignidade que lhe foi conferida por este Executivo.

Santa Helena: atrairá muitas pessoas para reflexão religiosa, caminharem na natureza, mas também para os tarouquenses que poderão passar a frequentar este espaço em família.

Tarouca ganhou imenso com os investimentos que fizemos na área do PERU e do PROVERE."

Foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho.

PONTO 8 - PROCESSO N° 25/20- LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N° 5/94 - REQ. CARLA FILOMENA ALMEIDA DE JESUS - LUGAR: VEIGA - DÁLVARES

Presente a proposta da Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA DE DECISÃO

PROCESSO n° 25/20 - EXPOSIÇÃO - LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N° 5/94

REQ. CARLA FILOMENA ALMEIDA DE JESUS

LUGAR: VEIGA - DÁLVARES

Presente o requerimento n° 965, em nome de CARLA FILOMENA ALMEIDA DE JESUS, residente em Estrada Real dos Carvalhais n° 26 na qualidade de proprietária lote n° 14 do referido loteamento, expondo sobre a situação da Zona verde e Proteção indicada no loteamento titulado pelo alvará de loteamento n° 5 de 27 de dezembro de 1994.

Face às diligências já efetuadas por parte dos serviços, proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere no âmbito dos documentos/levantamento topográfico, constantes do processo.

Tarouca, 12 de maio de 2020

A VEREADORA RESPONSÁVEL PELO PELOURO

a) Susana Cristina Dias Pereira"

Verificou-se que o presente despacho vem acompanhado do requerimento de Carla Filomena Almeida de Jesus, de uma informação técnica e das plantas de localização e do

levantamento topográfico atual da parcela de terreno em análise.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira informou que a requerente, proprietária de um dos lotes do alvará de loteamento n°5/94, expôs a esta Câmara Municipal que a zona de verde e de proteção do referido loteamento ficará fechada e inacessível à utilização pública, por motivo da construção em curso de um muro de vedação pelo proprietário do prédio urbano que confronta com a referida parcela de terreno.

Esclareceu que os levantamentos topográficos constantes dos processos de loteamento e de licenciamento da casa que agora está a ser vedada, não têm o rigor que atualmente é possível, não permitindo verificar com rigor e exatidão os limites das várias parcelas e dos lotes.

Disse que neste contexto, após análise técnica, se verifica a existência de uma sobreposição de áreas entre a zona verde cedida no loteamento n°5/94 e a propriedade do vizinho da requerente, facto que não foi detetado aquando do licenciamento da casa do mesmo. Para resolver o assunto, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação de um limite físico entre o espaço público e particular, salvaguardando o interesse público e os direitos legalmente protegidos dos cidadãos, usando a levada existente como elemento de referência, de modo que os consortes podem ir buscar água, mas dentro dos limites físicos da levada.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, em face dos elementos disponíveis e com fundamento na presente informação técnica, bem como nos esclarecimentos prestados pela Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, considerar que a parcela de terreno prevista no alvará de loteamento n° 5/94, destinada a zona verde e de proteção tem como respetivo limite físico, no lado em que confronta com Norberto da Conceição Borges Santos, titular do processo de licenciamento de obras particulares n° 80/98, a levada existente, conforme levantamento topográfico atual e constante do presente processo.

PONTO 9 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09)

Período de 08.04.2020 a 11.05.2020



Fl. 006

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.05.14

Informação nos termos do n° 3 do artigo 35° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12 de setembro:

❖ **União das Freguesias Tarouca Dálvares**

Total: € 39,30

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) o regadio de Mássares - Arguedeira.

❖ **Vale do Varosa - Associação de Desenvolvimento Local**

Total: € 9,15

Finalidade: Apoio em espécie, para as atividades da Associação.

Tarouca, 12 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 10 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09)

Período de 08.04.2020 a 11.05.2020

Informação nos termos do n° 3 do artigo 35° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Associação de Amigos de Santa Luzia de Vila Pouca de Salzedas**

Total: € 136,74

Finalidade: Apoio em espécie (produtos Alimentares) aquando do Evento "Milhos" no dia 23.02.2020.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de S. João de Tarouca**

Total: € 369,00

Finalidade: Apoio em espécie (serviços de pirotecnia) aquando das festas em honra de S. Brás, no dia 02/02/2020.

Tarouca, 12 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 11 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

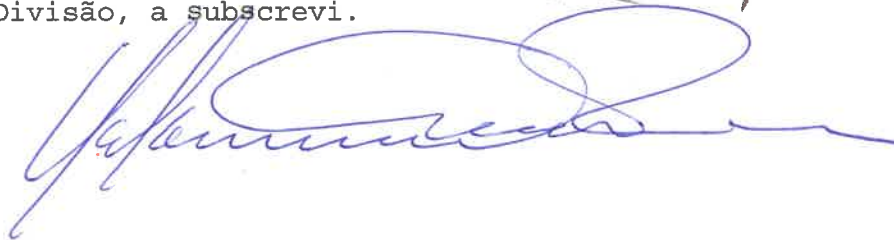
Presente o resumo diário da tesouraria número sessenta e nove, de treze de maio corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 85.260,74 (oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta euros e setenta e quatro cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais

no montante de € 191.558,92 (cento e noventa e um mil e quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e dois cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luiz Manoel de Sousa Ramos*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luiz Manoel de Sousa Ramos', written over the text of the document.